



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI N.º 1.457 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETOS

- DECRETO N.º 29 DE 14 DE JUNHO DE 2022 - LEI MUNICIPAL N.º 1.458/22 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CREDITONO VALOR TOTAL DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 909 DE 07 DE JUNHO DE 2022 - ALTERA MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO PARA LEVANTAMENTO, CADASTRAMENTO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS PELO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA E E TCM, INSTITUÍDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 910 DE 07 DE JUNHO DE 2022 - ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 922 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 923 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 924 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 925 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DE LEI N.º 14.133/21, PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 926 DE 14 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A TARIFA DE MOTOTÁXI, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 019 DE 14 DE JUNHO DE 2022 - DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DAS FINANÇAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 18 DE 07 DE JUNHO DE 2022 - NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISES DAS AMOSTRAS APRESENTADAS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 475 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 476 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 477 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E

ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- PORTARIA Nº 478 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 479 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 480 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 481 DE 14 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 482 DE 14 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 483 DE 14 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES**RESULTADO DAS LICITAÇÕES**

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-22PE-PMG -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS POR ALUNOS E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-22PE-PMG-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS POR ALUNOS E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-22PE-PMG-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS POR ALUNOS E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 009-22DP-FMS CONTRATO Nº 009-22DP-FMS - RODALEVE R VEÍCULOS LTDA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 030-22IN-PMG CONTRATO Nº 124-22IN-PMG - GABRIEL SILVEIRA NEVES

CONTRATOS**EXTRATOS**

- EXTRATO DO CONTRATO Nº123-22PE-PMG-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-22PE-PMG-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS

PRODUZIDOS POR ALUNOS E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA.

ADITIVO DE CONTRATO

- 1.º ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS CONTRATO Nº. 023-21PE-A-FMS - LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO
- 1.º ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS CONTRATO Nº. 023-21PE-B-FMS - WLISSES DA SILVA LIMA
- 1.º ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS CONTRATO Nº. 023-21PE-C-FMS - PAULO OTAVIO DA SILVA LIMA
- 1.º ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS CONTRATO Nº. 023-21PE-FMS - MARIA MOREIRA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96.

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4301

LEI N.º 1.457 DE 10 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a criação de cargo na estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guanambi, Secretaria Municipal de Saúde e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Cargo Comissionado de Diretor Técnico Médico Operacional do Hospital Municipal, subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde, sendo de livre nomeação e exoneração.

§1º. O cargo comissionado de Diretor Técnico Médico Operacional do Hospital Municipal será exercido exclusivamente por profissionais médicos, com experiência comprovada em gestão de unidades de saúde e ou setores especializados, que estejam devidamente cadastrados no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia.

§2º. O vencimento base do cargo de Diretor Técnico Médico Operacional do Hospital Municipal será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 3º. São atribuições do Diretor Técnico Médico Operacional do Hospital Municipal:

I – Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96.

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4301

- II – Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando melhor desempenho do corpo clínico, em benefício da população,
- III – Assegurar o pleno e autônomo funcionamento da Comissão de Ética Médica e outras comissões;
- IV – Certificar-se da regular habilitação dos médicos perante o Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, bem como, sua eventual qualificação como especialista, exigindo a apresentação formal dos documentos, cujas cópias devem constar nas pastas funcionais do médico perante o setor responsável, aplicando-se essa mesma regra aos demais profissionais da área da saúde que atuem na instituição;
- V – Cumprir o que determina a resolução do CFM n. 2056/2013 no que for atinente à organização dos demais setores assistenciais;
- VI – Assegurar que as pessoas jurídicas prestadoras de serviço médico que atuam nas Unidades Sanitárias de Saúde estejam regularmente inscritas no CRM/BA;
- VII – Fiscalizar os convênios na área de ensino em saúde pública, em que o Município for signatário, estejam formulados dentro das normas vigentes, garantindo seus cumprimentos.

Art. 2º. Fica criado o Cargo Comissionado de Diretor Técnico Médico Operacional do UPA – Unidade de Pronto Atendimento, subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde, sendo de livre nomeação e exoneração.

§1º. O cargo comissionado de Diretor Técnico Médico Operacional da UPA será exercido exclusivamente por profissionais médicos, com experiência comprovada em gestão de unidades de saúde e ou setores especializados, que estejam devidamente cadastrados no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia.

§2º. O vencimento base do cargo de Diretor Técnico Médico Operacional da UPA será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 3º. São atribuições do Diretor Técnico Médico Operacional da UPA:

- I – Zelar pelo cumprimento das disposições legais regulamentares em vigor;
- II - – Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando melhor desempenho do corpo clínico, em benefício da população,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96.

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4301

III – Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando melhor desempenho do corpo clínico, em benefício da população, sendo responsável por faltas éticas decorrentes;

IV – Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões técnicas obrigatórias;

V – Cumprir o que determina a resolução do CFM n. 2056/2013 no que for atinente à organização dos demais setores assistenciais;

VI – Assegurar que as pessoas jurídicas prestadoras de serviço médico que atuam nas Unidades Sanitárias de Saúde estejam regularmente inscritas no CRM/BA;

VII – Fiscalizar os convênios na área de ensino em saúde pública, em que o Município for signatário, estejam formulados dentro das normas vigentes, garantindo seus cumprimentos.

Art. 3º. Poderá, diante da oportunidade e conveniência da Administração Pública, ser designado que o Diretor Médico Operacional do Hospital Municipal exerça as atribuições do Diretor Técnico Médico Operacional da UPA.

Parágrafo único. Em razão dos serviços extraordinários, será concedido adicional de até 80% (oitenta por cento) do vencimento base.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 10 de junho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO nº 29 DE 14 DE JUNHO DE 2022

LEI MUNICIPAL nº 1.458/22 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Abre **CRÉDITO ESPECIAL por operação de crédito** no valor total de **R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.458/22 de 10 de junho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1.008 - ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalações	20.000.000,00
Total por Ação:	20.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000.000,00
Total Suplementado:	20.000.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso IV.

Fonte de Recursos	Valor
90 - Operações de Crédito Interna	20.000.000,00
Total	20.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula : 9003040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 909 DE 07 DE JUNHO DE 2022

“Altera membros do Grupo de Trabalho para levantamento, cadastramento e envio das informações requeridas pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA e e-TCM, instituídos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os membros do Grupo de Trabalho para levantamento, cadastramento e envio das informações requeridas pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA e e-TCM, nomeados no **Decreto 127, de 01 de fevereiro de 2021**, passando a constar no **Artigo 1º, § 1º, inciso V**, a seguinte composição:

V – Obras, serviços de engenharia, medições, etc. Consumo de combustível e cadastramento de frota

Aline da Silva Fernandes;
Leidimar Moreira Carvalho.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 127, de 01 de fevereiro de 2021 e do Decreto nº 837, de 12 de abril de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 910 DE 07 DE JUNHO DE 2022

“Altera membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados no **Decreto 577, de 08 de dezembro de 2021**, passando a constar:

Artigo 1º, § 1º, inciso II, APAE:

- a- Titular: Samuel Lopes Teixeira;
- b- Suplente: Solange Maria Cardoso de Brito.

Artigo 1º, § 1º, inciso III, Associação Comunitária de Queimadas:

- a- Titular: Claudiane Araújo Brandão Moreira;
- b- Suplente: Manoel Pimentel Marques.

Artigo 1º, § 3º, inciso II, Hospital Geral de Guanambi:

- a-Titular: Iana Ribeiro Ladeia Freire;
- b- Suplente: Kelle Araújo Nascimento Alves.

Artigo 1º, § 3º, inciso III, Secretaria Municipal de Saúde - Gestão:

- a- Titular: Thayane Katiara de Oliveira Silveira Alves;
- b- Suplente: Nancy Ferraz da Silveira.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 577, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 922 DE 10 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o processo administrativo da Dispensa e Inexigibilidade deve ser autuado e processado regularmente como todo e qualquer processo administrativo e por se tratar de relação contratual, deverá ser aplicado o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93, naquilo que for possível;

CONSIDERANDO que a composição da Comissão deve atender a disposição legal prevista no artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade, conforme abaixo relacionados:

I - TITULARES:

a- **Nayara Nascimento Benevides Gomes** – CPF 026.460.785-60 – Presidente;

b- **Tamyres de Souza Rodrigues** – CPF 027.169.205-75 – 1º Membro;

c- **Roberto Lima Cotrim Filho** - CPF 049.602.475-25 - 2º Membro.

II - SUPLENTE:

a- **Geilda de Melo Oliveira** – CPF 003.782.315-96;

b- **Bruna Souza Santos** – CPF 038.814.245-63;

c- **Irlane Pereira Paes** – CPF 034.521.725-03.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 643 de 19 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 923 DE 10 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados membros da Comissão Especial de Licitação, para credenciamento dos prestadores de serviço médicos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, bem como dos fornecedores de bens, produtos e materiais de saúde, os servidores abaixo relacionados:

I- TITULARES:

- a. **Adriana Cotrim Freire Alves** – CPF 784.308.605-68;
- b. **Amanda Vilas Boas dos Santos** – CPF 080.766.145-70;
- c. **Geruza Teixeira Freitas de Lelis** – CPF 793.586.401-20.

II - SUPLENTE:

- a. **William Brito Lima** - CPF 789.302.005-91.
- d. **Maria Luiza Ladeia Nobre** - CPF 817.435.005-15;
- b. **Jicélia Cardoso Fagundes** - CPF 523.690.565-68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 644 de 19 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 924 DE 10 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIROS OFICIAIS:

Maurício Gomes Costa – CPF 948.477.205-63;

Juraci Pereira de Azevedo - CPF 017.358.055-64.

II- MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

Gicélia de Jesus Neves Magalhães – CPF 967.093.915-15;

Hesney Nunes Cruz – CPF 058.088.415-50;

Luciana Aparecida Farias Neves – CPF 307.164.218-01;

Dinaelza Alves Teixeira – CPF 021.546.515-69;

Luciana Silva Lessa – CPF 023.004.835-80;

Terezinha Maria Perrone Domingues – CPF 049.241.775-04;

Clodomiro Alves de Souza Júnior – CPF 893.219.445-91.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 679 de 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 925 DE 10 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos de Lei nº 14.133/21, para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica designada como Agente de Contratação a servidora **LUCIANA SILVA LESSA** – CPF 023.004.835-80, que será auxiliada pela Equipe de Apoio composta pelos membros abaixo designados, para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade da Secretaria Municipal de Saúde:

- I- 1º Membro - **EDINELVA DE ARAÚJO PEREIRA BATISTA** – CPF 684.871.185-34;
- II- 2º Membro - **ADRIANA COTRIM FREIRE ALVES** - CPF 784.308.605-68;
- III- 3º Membro - **GEILDA DE MELO OLIVEIRA** - CPF 003.782.315-96;
- IV- Suplente – **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA NUNES** - CPF 900.066.745-34.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 866 de 28 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 926 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a tarifa de Mototáxi, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o serviço de mototáxi é serviço público exercido por autorização municipal;

CONSIDERANDO que compete exclusivamente ao Poder Público Municipal efetivar reajustes ou aumentos nas tarifas de mototáxi;

CONSIDERANDO que os reajustes ou aumentos econômicos têm como fundamento a estabilidade da ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano, assegurando a todos a existência digna, conforme os ditames da justiça social, nos termos do art. 170 e seguintes da Constituição da República.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado que a Associação dos Mototaxistas de Guanambi efetive o aumento da tarifa de mototáxi, da seguinte forma:

I – De segunda-feira à sexta-feira:

- a) Tarifa Normal - 5h às 21h59min - valor de R\$ 7,00 (sete reais);
- b) A partir das 22h até 4h59min - valor a combinar.

II – Aos sábados:

- a) Tarifa Normal - 5h às 13h59min - valor de R\$ 7,00 (sete reais);
- b) Bandeira II - 14h às 21h59min - valor de R\$ 8,00 (oito reais);
- c) A partir das 22h até 4h59min - valor a combinar.

III – Aos domingos e feriados:

- a) Bandeira II - 5h às 21h59min - valor de R\$ 8,00 (oito reais);
- b) A partir das 22h até 4h59min - valor a combinar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 888 de 13 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**Portaria n.º 019 de 14 de Junho de 2022**

“Designa Servidora Pública Municipal para responder pelo serviço do Departamento de Controle Interno das Finanças e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Designa a funcionaria **TAMYRES DE SOUZA RODRIGUES** para substituição de **HESNEY NUNES CRUZ** pelo serviço do Departamento de Controle Interno das Finanças da **Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi**.

Art. 2º O período de vigência da substituição do funcionário acima citado será de **20 dias** no período de 15 de junho à 04 de julho de 2022

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 14 de junho de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
C N P J: 11.926.843/0001-30
Fone-fax: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000
GUANAMBI - BA

PORTARIA Nº 18 DE 07 DE JUNHO DE 2022

“Nomeia comissão Administrativa para análises das amostras apresentadas em procedimento licitatório e estabelece outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Administrativa composta de 03 (três) membros abaixo relacionados para proceder à análise das amostras do certame para *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos destinados aos consultórios das unidades de saúde de Guanambi-BA*, em procedimento licitatório n.º 007-22PE-FMS, modalidade Pregão Eletrônico.

Presidente:

Letícia Neves de Souza
CPF: 853.433.905-87

Membros:

Adroaldo Cardoso Júnior
CPF: 022.174.635-86
Tarcisio Oliveira Donato Fernandes
CPF: 016.223.355-89

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 567 de 02/12/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 475 DE 10 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **JEAN LEVI SILVA MARQUES**, ocupante do cargo odontólogo, licença-prêmio por um período de 08/06/2022 e 07/07/2022, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 10 de junho de 2022.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 476 DE 10 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) público (a) **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de auxiliar de manutenção, licença-prêmio por um período de 11/07/2022 e 09/10/2022, referente ao quinquênio de 2000 a 2005, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 10 de junho de 2022.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 477 DE 10 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **JILVANDA MAGALHÃES PINTO SILVA**, ocupante do cargo telefonista, licença-prêmio por um período de 08/08/2022 e 08/11/2022, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 10 de junho de 2022.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

PORTARIA Nº 478 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **RAIZA CARLA SOUZA MORAES FRANÇA**, Licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias no período de 26/05/2022 a 22/11/2022, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

PORTARIA Nº 479 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **EDNA PEREIRA MOTA FERNANDES**, Licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias no período de 02/06/2022 a 29/11/2022, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

PORTARIA Nº 480 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA FERNANDA FERNANDES TEIXEIRA**, Licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias no período de 18/05/2022 a 14/11/2022, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 481 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **CARLOS HUMBERTO SANTOS CUNHA**, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, férias a partir do dia **14/06/2022 a 13/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 482 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ANTÔNIO MARQUES DOMINGUES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, férias a partir do dia **04/05/2022 a 23/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 483 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JOÃO BATISTA DA ROCHA SOARES**, ocupante do cargo de **VIGIA NOTURNO**, férias a partir do dia **25/07/2022 a 24/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-22PE-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto nº 841 de 12 de abril de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS POR ALUNOS E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA**. Participaram da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
21.183.741/0001-25	AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME
14.030.361/0001-95	BIS COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA-ME
18.541.925/0001-05	GRAFICA GUANAMBI LTDA
16.814.143/0001-77	MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA

Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

A empresa **BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA-ME**, CNPJ nº 14.030.361/0001-95, para os itens abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS DE LIVROS DIFERENTES	QTDE DE FOLHAS FRENTE E VERSO PARA CADA LIVRO	FOLHAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Produção de livros deve conter - Formato: 14x21 cm - Papel para o miolo do livro: pólen ou offset 75gr	6	150	900		
		TOTAL FOLHAS	TIRAGEM POR LIVRO	TOTAL IMPRESSÃO		
		900	150	135000		
1	Páginas impresso preta		101.250		R\$ 0,14	R\$ 14.175,00
2	Páginas impresso colorida		33.750		R\$ 0,47	R\$ 15.862,50
3	Papel de capa: triplex gramatura 280g - Laminada brilho - impressão 4x0 cor		900		R\$ 1,13	R\$ 1.017,00
4	Diagramação: Registro de ISBN, Ficha catalográfica e Rodapé para nome dos alunos		6		R\$ 157,58	R\$ 945,48
VALOR TOTAL						R\$ 31.999,98

Guanambi-BA, 08 de junho de 2022.

Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

Página 1 de 1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do Pregão Eletrônico nº 025-22PE-PMG, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS POR ALUNOS E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA**, declaro adjudicadas:

A empresa **BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA-ME**, CNPJ nº14.030.361/0001-95, para os itens abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS DE LIVROS DIFERENTES	QTDE DE FOLHAS FRENTE E VERSO PARA CADA LIVRO	FOLHAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Produção de livros deve conter - Formato: 14x21 cm - Papel para o miolo do livro: pólen ou offset 75gr	6	150	900		
		TOTAL FOLHAS	TIRAGEM POR LIVRO	TOTAL IMPRESSÃO		
		900	150	135000		
1	Páginas impresso preta		101.250		R\$ 0,14	R\$ 14.175,00
2	Páginas impresso colorida		33.750		R\$ 0,47	R\$ 15.862,50
3	Papel de capa: triplex gramatura 280g - Laminada brilho - impressão 4x0 cor		900		R\$ 1,13	R\$ 1.017,00
4	Diagramação: Registro de ISBN, Ficha catalográfica e Rodapé para nome dos alunos		6		R\$ 157,58	R\$ 945,48
VALOR TOTAL R\$ 31.999,98						

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, 09/06/2022.

MATILDES RODRIGUES GONÇALVES ARCANJO
 Pregoeira Oficial
 DECRETO Nº 841 DE 12 DE ABRIL DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025-22PE-PMG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099-22-PMG**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico N.º 025-22PE-PMG cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS POR ALUNOS E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA**. Da empresa: **BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA-ME**, CNPJ n.º **14.030.361/0001-95**, no valor GLOBAL de **R\$ 31.999,98** (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Guanambi - Bahia, 14/06/2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO**Prefeito do Município de Guanambi****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4500

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 009-22DP-FMS
CONTRATO Nº 009-22DP-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para proceder a revisão periódica (40.000km) do veículo MSTI Renault Master L2H2 2.8 DT Chassi 93YMAFEXCMJ784604, placa policial FSF 3G78/BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão de Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93 “Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 1.378,04 (hum mil trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	14 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03(três) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	NANCY FERRAZ DA SILVEIRA – Secretária de Saúde do Município de Guanambi.
ASSINA PELA CONTRATADA	RODALEVE R VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 07.258.636/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4500

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-22DP-FMS

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi, **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para proceder a revisão periódica (40.000km) do veículo MSTI Renault Master L2H2 2.8 DT Chassi 93YMAFEXCMJ784604, placa policial FSF 3G78/BA”** perante a empresa **RODALEVE R VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **07.258.636/0001-87**, situada à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 587. Bairro Jurema – Vitória da conquista-Bahia, totalizando o valor de **R\$ 1.378,04 (hum mil trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos)**.

Guanambi-Bahia, 14 de junho de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 030-22IN-PMG
CONTRATO Nº 124-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação FORRÓ DO ARRUMADIM, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 14 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	14 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 (cento vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	GABRIEL SILVEIRA NEVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação FORRÓ DO ARRUMADIM, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 14 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a **GABRIEL SILVEIRA NEVES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº336.888.838-29, com sede na Rua Floriano Peixoto nº203, Vomita Mel – Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **3.000,00 (três mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 14 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-22PE-PMG
CONTRATO Nº 123-22PE-PMG

Resumo do objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS POR ALUNOS E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Orçamentária: 05 – Secretaria de Educação de Guanambi. Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL. Elemento: 339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 31.999,98 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Vigência do contrato:	12 (doze) meses.
Data do contrato:	14 de junho de 2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito Municipal
Contratada:	BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA-ME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 11.926.843/0001-30

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonex: *77 3452 4520

**1.º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS
CONTRATO Nº. 023-21PE-A-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pela Sra NANCY FERRAZ DA SILVEIRA – Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 007.026.065-61, portadora da cédula de identidade nº 08.785.034-63, SSP/BA, residente à Rua Carlos Drumont de Andrade, nº 340, Lot. Leonina de Sá, no Município de Guanambi-BA, como CONTRATADA.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 14 de dezembro de 2021, estando assim vigente a 6 (seis) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

O objeto do presente contrato é a prestação do serviço pela CONTRATADA para **contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonex: *77 3452 4520

As Cláusulas primeira e segunda do Contrato Nº 23-21PE-A-FMS, em nome da empresa LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 3 (três) meses, na importância total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	VEICULO	PRAZO DO ADITIVO ATUAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO ATUAL	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	<p>Locação de veículo caminhonete médio porte, cabine dupla com carroceria adaptada com grade, capacidade de carga 1000kg ou superior, câmbio manual 5 marchas, tração traseira ou 4x4, motor 4 cilindros ou superior, potência 120 cv ou superior, combustível diesel, ano/modelo a partir de 2010, direção hidráulica, com reboque adaptado com grade e licenciado para transporte de cães - tipo S-10, hilux ou similar - Bom estado de conservação.</p> <p>MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. Motorista e combustível por conta do Fundo Municipal de Saúde.</p> <p>O veículo será destinado a apreensão de cães soltos em vias públicas da cidade e dos Distritos (Morrinhos, Mutans e Ceraíma) e o reboque para transporte dos cães após a castração.</p>	<p>Esp/Carga Caminhonete/Carroceria aberta C.D/MMC/L200Outdoor/Ano Fab. 2011/Mod. 2012 Placa: OCX6F54 /Renavam: 00336578318 / Chassi: 93XPNK740CCB80558</p> <p>Esp/Carga Reboque/Carroceria Aberta/Ano Fab. 2019/Mod. 2019/ Placa: PLU9I88/Renavam: 01199361604/Chassi: 96BAB0521KG005239</p>	3 meses	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 40.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, totalizando um montante de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonex: *77 3452 4520

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde

Secretária: 7 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.304.005.2.043 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será até 14/09/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 14 de junho de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
CONTRATANTE

LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 11.926.843/0001-30

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonex: *77 3452 4520

**1.º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS
CONTRATO Nº. 023-21PE-B-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pela **Sra NANCY FERRAZ DA SILVEIRA – Secretária Municipal de Saúde**, doravante denominado CONTRATANTE **WLISSES DA SILVA LIMA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 056.172.145-94, portador da cédula de identidade nº 15.892.654-40, SSP/BA, residente à Rua Pernambuco, nº 586, Santa Luzia, no Município de Guanambi-BA, como CONTRATADA.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 14 de dezembro de 2021, estando assim vigente a 6 (seis) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

O objeto do presente contrato é a prestação do serviço pela CONTRATADA para **contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

C.N.P.J n.º 11.926.843/0001-30

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonex: *77 3452 4520

As Cláusulas primeira e segunda do Contrato N.º 23-21PE-B-FMS, em nome da empresa **WLISSES DA SILVA LIMA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 3 (três) meses, na importância total de **R\$ 8.898,00 (oito mil e oitocentos e noventa e oito reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	VEICULO	PRAZO DO ADITIVO ATUAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO ATUAL	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	<p>Locação de veículo caminhonete pequeno porte, motor 1.4 a 1.8, combustível FLEX, cabine dupla, modelo a partir de 2015, 2 (duas) ou mais portas, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 4 a 5 (quatro a cinco) passageiros - tipo Strada, Saveiro ou similar - Bom estado de conservação.</p> <p>MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO - motorista e combustível por conta do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi</p> <p>Destinado as atividades da Divisão da Vigilância Sanitária.</p>	<p>Esp/Carga Caminhonete/Carroceria aberta C.D/Fiat/Strada Working/Ano Fab. 2014/Mod. 2015 Placa: PJA-4764 /Renavam: 01039358672 / Chassi: 9BD578341F7919925</p>	3 meses	R\$ 2.966,00	R\$ 17.796,00	R\$ 8.898,00	R\$ 26.694,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 8.898,00 (oito mil e oitocentos e noventa e oito reais)**, totalizando um montante de **R\$ 26.694,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023-21PE-FMS**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonex: *77 3452 4520

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde

Secretária: 7 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.304.005.2.043 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será até 14/09/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 14 de junho de 2022.

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
CONTRATANTE**

**WLISSES DA SILVA LIMA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

C.N.P.J n.º 11.926.843/0001-30

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonex: *77 3452 4520

**1.º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS
CONTRATO Nº. 023-21PE-C-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pela **Sra NANCY FERRAZ DA SILVEIRA – Secretária Municipal de Saúde**, doravante denominado CONTRATANTE **PAULO OTAVIO DA SILVA LIMA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 034.337.325-40, portador da cédula de identidade nº 13.095.760-76, SSP/BA, residente à Praça C, Bloco 01, Quadra 01, Casa 04, Residencial dos Pássaros, no Município de Guanambi-BA, como CONTRATADA.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 14 de dezembro de 2021, estando assim vigente a 6 (seis) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

O objeto do presente contrato é a prestação do serviço pela CONTRATADA para **contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonex: *77 3452 4520

As Cláusulas primeira e segunda do Contrato Nº 23-21PE-C-FMS, em nome da empresa **PAULO OTAVIO DA SILVA LIMA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 3 (três) meses, na importância total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	VEICULO	PRAZO DO ADITIVO ATUAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO ATUAL	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	<p>Locação de 01 veículo popular, motor 1.0, combustível FLEX, ano/modelo a partir de 2015, 5 (cinco) portas, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 5 (cinco) passageiros - tipo Uno, Gol ou similar - Bom estado de conservação.</p> <p>MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. Motorista e combustível por conta do Fundo Municipal de Saúde.</p> <p>Destinado as atividades diversas da Vigilância Epidemiológica.</p>	<p>Esp/Passageiro Automovel/VW Gol 1.6L MB5 /Ano Fab. 2018/Mod. 2019 Placa: QSD6J99 /Renavam: 01169003068 / Chassi: 9BWAB45U8KT052825</p>	3 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, totalizando um montante de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS**.

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde

Secretária: 7 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.304.005.2043 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonex: *77 3452 4520

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será até 14/09/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 14 de junho de 2022.

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
CONTRATANTE**

**PAULO OTAVIO DA SILVA LIMA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 11.926.843/0001-30

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonex: *77 3452 4520

**1.º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS
CONTRATO Nº. 023-21PE-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pela **Sra NANCY FERRAZ DA SILVEIRA – Secretária Municipal de Saúde**, doravante denominado CONTRATANTE **MARIA MOREIRA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 424.575.805-87, portadora da cédula de identidade nº 04.232.617-62, SSP/BA, residente à Rua Valeriano Ramos, nº 384, Ipiranga, no Município de Guanambi-BA, como CONTRATADA.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 14 de dezembro de 2021, estando assim vigente a 6 (seis) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

O objeto do presente contrato é a prestação do serviço pela CONTRATADA para **contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS**.

As Cláusulas primeira e segunda do Contrato Nº 023-21PE-FMS, em nome da empresa **MARIA MOREIRA DOS SANTOS**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonex: *77 3452 4520

(três) meses, na importância total de **R\$ 11.499,99 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	VEICULO	PRAZO DO ADITIVO ATUAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO ATUAL	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	<p>Locação de veículos tipo caminhão a diesel, com 02 portas, carroceria e grade - Bom estado de conservação.</p> <p>MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. Combustível por conta do Fundo Municipal de saúde.</p> <p>Destinado à coleta de pneus velhos, limpeza de bocas de lobo, desobstrução de canal, deslocamentos de equipes para as campanhas de combate à dengue e muriquoca.</p>	<p>Esp/Carga Caminhão/Carroceria aberta M.Benz/L608D/ Ano Fab. 1984/Mod. 1984 Placa: LGG-9377 /Renavam: 00297559060 / Chassi: 30830212636344</p>	3 meses	R\$ 3.833,33	R\$ 22.999,98	R\$ 11.499,99	R\$ 34.499,97

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 11.499,99 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 34.499,97 (trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS**.

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde

Secretaria: 7 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.304.005.2.043 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será até 14/09/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonex: *77 3452 4520

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 14 de junho de 2022.

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
CONTRATANTE**

**MARIA MOREIRA DOS SANTOS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____